



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 018/22

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22369/2022 Data de Protocolo: 28/07/2022 CEVS: 351050002-477-000129-1-2 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: BR FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 13.782.245/0006-74 Endereço: Avenida RIO BRANCO, 913 INDAIA Município: CARAGUATATUBA CEP: 11665-600 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22368/2022 Data de Protocolo: 28/07/2022 CEVS: 351050002-477-000129-1-2 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: BR FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 13.782.245/0006-74 Endereço: Avenida RIO BRANCO, 913 INDAIA Município: CARAGUATATUBA CEP: 11665-600 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: INARA DE ALMEIDA LEITE CPF: 47567947854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11052273 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16656/2022 Data de Protocolo: 03/06/2022 CEVS: 351050002-477-000046-1-8 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: CND DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 08.854.109/0006-02 Endereço: Avenida MIGUEL VARLEZ, 639 LOJA A CENTRO Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-650 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: LETICIA RIE HAYASHI CPF: 42363176804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.637 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16411/2022 Data de Protocolo: 02/06/2022 CEVS: 351050002-477-000205-1-6 Data de Validade: 05/04/2023 Razão Social: R S CARNEIRO DROGARIA POIARES LTDA CNPJ/CPF: 44.704.318/0001-29 Endereço: Rua MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA, 8 LOJA 01 Poiares Município: CARAGUATATUBA CEP: 11673-160 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA SANTOS CARNEIRO CPF: 02609217692 Resp.

Técnico: RENATA SANTOS CARNEIRO CPF: 02609217692 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85105 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7395/2022C Data de Protocolo: 01/08/2022 CEVS: 351050002-360-000031-1-5 Data de Validade: Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP CNPJ/CPF: 43.776.517/0498-63 Endereço: Rua HUM, s/n CAPRICORNIO II Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-000 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR ROBERTO GOMES CPF: 22152510852

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9195/2022 Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 351050002-477-000175-1-5 Data de Validade: 29/07/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0906-34 Endereço: Rua ELIETE PAZ DA ROCHA, 162 POIARES Município: CARAGUATATUBA CEP: 11673-100 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7152/2022 Data de Protocolo: 09/03/2022 CEVS: 351050002-561-000806-1-6 Data de Validade: Razão Social: LOURENÇO RICARDO LEANDRO - ME CNPJ/CPF: 73.202.020/0001-19 Endereço: Rua PEDRO LEANDRO, 10 MASSAGUAÇU Município: CARAGUATATUBA CEP: 11677-080 UF: SP Resp. LEGAL: LOURENÇO RICARDO LEANDRO CPF: 04566936880

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7488/2022 Data de Protocolo: 11/03/2022 CEVS: 351050002-561-001235-1-0 Data de Validade: 22/07/2023 Razão Social: REINALDO AUGUSTO DELFITTI CNPJ/CPF: 19.651.787/0001-80 Endereço: Rua ENGENHEIRO JOAO FONSECA, 134 LOJA 02 CENTRO Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-200 UF: SP Resp. LEGAL: REINALDO AUGUSTO DELFITTI CPF: 19033330830 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3685/2022 Data de Protocolo: 03/02/2022 CEVS: 351050002-477-000195-1-8 Data de Validade: 21/07/2023 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0093-80 Endereço: Rua GUILHERME DE ALMEIDA, 1415 Morro do Algodão Município: CARAGUATATUBA CEP: 11671-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: MARIANE DE SOUZA FARAH CPF: 08841495600 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100780 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA DE MEDEIROS CPF: 37391946850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68459 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANO BRITO DA LUZ CPF: 17081002889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.432 UF:SP Resp. Técnico: ROMULO HUMBERTO SILVA CPF: 03319297678 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38.482 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9391/2022 Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 351050002-561-001802-1-1 Data de Validade: 21/07/2023 Razão Social: DANYELLE R NASCIMENTO CNPJ/CPF: 28.450.624/0001-20 Endereço: Avenida ACRE, 243 Indaia Município: CARAGUATATUBA CEP: 11665-305 UF: SP Resp. LEGAL: DANYELLE REGINA NASCIMENTO CPF: 25879115836
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4031/2022 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 351050002-471-000258-1-0 Data de Validade: 21/07/2023 Razão Social: CARLOS APARECIDO GAMA SUPERMERCADO EIRELI CNPJ/CPF: 05.981.171/0003-24 Endereço: Rua ANTÔNIO DE LUCCA, 365 Jardim do Sol Município: CARAGUATATUBA CEP: 11677-395 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS APARECIDO GAMA CPF: 59439173734
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9095/2022 Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 351050002-863-000738-1-4 Data de Validade: 18/07/2023 Razão Social: GURGEL ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ/CPF: 45.341.173/0001-01 Endereço: Avenida ORLANDO ALVES DE SOUZA, 306 Perequê Mirim Município: CARAGUATATUBA CEP: 11668-300 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIANO DAQUE LARA GURGEL CPF: 27964982800 Resp. Técnico: GIULIANO DAQUE LARA GURGEL CPF: 27964982800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74.586 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA FONSECA SANTOS CPF: 33438489805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109441 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9095/2022 Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 351050002-863-000738-1-4 CEVS: 351050002-863-000739-1-1 CEVS: 351050002-863-000738-1-4 Data de Validade: 18/07/2023 Razão Social: GURGEL ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ/CPF: 45.341.173/0001-01 Endereço: Avenida ORLANDO ALVES DE SOUZA, 306 Perequê Mirim Município: CARAGUATATUBA CEP: 11668-300 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIANO DAQUE LARA GURGEL CPF: 27964982800 Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA FONSECA SANTOS CPF: 33438489805 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109441 UF:SP Resp. Técnico: GIULIANO DAQUE LARA GURGEL CPF: 27964982800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74.586 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15108/2022 Data de Protocolo: 23/05/2022 CEVS: 351050002-864-000013-1-7 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: BELLATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 02.675.686/0001-46 Endereço: Rua PINDAMONHANGABA, 281 SUMARÉ Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-220 UF: SP Resp. LEGAL: LIRIANE COSTA BELLATO CPF: 13844371850 Resp. Técnico: LIRIANE COSTA BELLATO CPF: 13844371850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:3553 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13747/2022 Data de Protocolo: 10/05/2022 CEVS: 351050002-472-000449-1-1 Data de Validade: 05/07/2023 Razão Social: WILLIAN RENATO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI CNPJ/CPF: 37.350.276/0001-00 Endereço: Avenida ARTHUR COSTA FILHO, 937 LOJA 38T Centro Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-005 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN RENATO DE ALMEIDA JUNIOR CPF: 49489012882
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14262/2022 Data de Protocolo: 16/05/2022 CEVS: 351050002-561-002013-1-6 Data de Validade: 21/06/2023 Razão Social: DOCAS AÇAI LTDA CNPJ/CPF: 32.560.520/0001-45 Endereço: Avenida MARGINAL DOIS, 35 LOJA 03 Perequê Mirim Município: CARAGUATATUBA CEP: 11668-660 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA MARTINS TILLVITZ CPF: 43830665857
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4226/2022 Data de Protocolo: 09/02/2022 CEVS: 351050002-477-000159-1-1 Data de Validade: 14/06/2023 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1451-25 Endereço: Avenida VEREADOR ARISTIDES ANIZIO DOS SANTOS, 805 Indaia Município: CARAGUATATUBA CEP: 11665-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO Pousada CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LUCIANO CARDOSO CPF: 19340279875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83936 UF:SP Resp. Técnico: FRANCIMAR DO NASCIMENTO FLAVIO CPF: 11292311789 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97494 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12334/2022 Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 351050002-477-000082-1-4 Data de Validade: 25/08/2022 Razão Social: BCN DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.061.559/0006-52 Endereço: Rua DR. ALTINO ARANTES, 437 CENTRO Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-020 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9194/2022 Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 351050002-477-000070-1-3 Data de Validade: 02/06/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0260-30 Endereço: Rua SEBASTIÃO MARIANO NEPOMUCENO, 130 CENTRO Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-130 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: THIAGO DE LELIS SERIPIERI DUTRA CPF: 45070848810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93640 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA GABELONI VALERIO CPF: 38671369803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65753 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA ZEZI AUGUSTO CPF: 36339592899 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63255 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1276/2022 Data de Protocolo: 13/01/2022 CEVS: 351050002-862-000011-1-2 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: TRANSLÓG SERVIÇO DE LOGÍSTICA EIRELI CNPJ/CPF: 39.671.437/0001-92 Endereço: Avenida DOS EDER SILVA RODRIGUES ALVES, 796 Pontal de Santa Marina Município: CARAGUATATUBA CEP: 11672-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS VASCONCELOS COSTA CPF: 67583121868 Resp. Técnico: HELIENNE MARIA DE LIMA SANTOS CPF: 17663492854 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:86263 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 9994/2022 Data de Protocolo: 01/04/2022 CEVS: 351050002-863-000614-1-7 Data de Validade: 28/04/2023 Razão Social: MED TRAF CLINICA MEDICA EIRELI CNPJ/CPF: 32.023.928/0001-88 Endereço: ESPÍRITO SANTO, 436 Jardim Primavera Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-730 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO PULITINI BORTOLIERO CPF: 28106511839 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO PULITINI BORTOLIERO CPF: 28106511839 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122405 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5246/2022 Data de Protocolo: 17/02/2022 CEVS: 351050002-477-000196-1-5 Data de Validade: 02/07/2022 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/

CPF: 07.685.223/0017-46 Endereço: Avenida MARIA DE LOURDES DA SILVA KFOURI, 83 Balneário Copacabana Município: CARAGUATATUBA CEP: 11676-400 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853 Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 28776404854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27272 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1312/2022 Data de Protocolo: 13/01/2022 CEVS: 351050002-863-000720-1-0 Data de Validade: 02/02/2023 Razão Social: MALVA CLINICA ODONTOLOGICALTDA EPP CNPJ/CPF: 28.607.237/0001-54 Endereço: Avenida RIO DE JANEIRO, 376 JARDIM PRIMAVERA Município: CARAGUATATUBA CEP: 11660-670 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO RODRIGO MALVA CPF: 27955094824 Resp. Técnico: JULIO RODRIGO MALVA CPF: 27955094824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81944 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2917/2022 Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 351050002-864-000057-1-1 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: BELLATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 02.675.686/0002-27 Endereço: Avenida JOSE HERCULANO, 7010 PORTO NOVO Município: CARAGUATATUBA CEP: 11667-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIRIANE COSTA BELLATO CPF: 13844371850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Caraguatatuba, 08 de agosto de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº 014/22 Edital de Chamamento Público de FOOD TRUCKS para o evento

4º Festival de Food Truck em Caraguatatuba

REGULAMENTO PARA FOOD TRUCKS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK EM CARAGUATATUBA.

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por sua Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), representada aqui pela secretária Maria Fernanda Gonçalves Galter Reis no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Chamamento Público para permissão de uso, a título precário e oneroso, para exploração de áreas nas dependências da Praça da Cultura, localizada na Avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba/SP, no período de 08 a 11 de setembro de 2022, para prestação de serviços por food trucks, food karts e food bikes, além de espaço em stand, durante o evento denominado "4º Festival de Food Truck", nos termos deste Edital e de seus Anexos e em conformidade com as disposições das Leis nº. 8.666/1993 e suas alterações

1. DO EVENTO

1.1. A 4ª edição “Festival de Food Truck”, festival de gastronomia sobre rodas, será realizada de 08 a 11 de setembro de 2022, na Praça da Cultura, na Avenida Arthur Costa Filho, no centro de Caraguatatuba, com apresentações musicais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição é facultada a todos os estabelecimentos que possuem FOOD TRUCK, FOOD KART ou FOOD BIKE regulamentado.

2.1.1. Poderá se inscrever ainda, pessoa física ou jurídica que forneça produtos de souvenir com a marca turística do município e/ou a logomarca oficial do evento, sendo aqui, permitido o espaço em stand.

2.2. A inscrição deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25, no período de 09 a 19 de agosto de 2022, das 9h00 às 17h00, ou por email no endereço inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br em igual prazo de data e horário.

2.3. Serão disponibilizados 29 (vinte e nove) espaços destinados a diferentes tipos de culinária, distribuídos nas seguintes categorias:

- 05 para Food Trucks de culinária internacional (tailandês, árabe, mexicano, italiana entre outros);

- 05 para Food Trucks de Lanches Artesanais e Hamburguerias;

- 03 para Food Trucks de carnes diferenciadas (costelaria, lingüçerias churrasco entre outros);

- 03 para Food Trucks de pizzas e/ou salgaderias;

- 03 para Food Trucks de delicatesses, sorvetes e/ou docerias;

- 02 para Food Trucks de comida saudável (vegana, vegetariana, fit entre outros);

- 02 para Food Trucks de comida exótica (capixaba, baiana, amazônica entre outras);

- 02 para Truck de drinques ou cerveja artesanal

- 04 para Food Karts e/ou Food Bikes de diferentes tipos de alimentação.

2.4. Será disponibilizado 01 (um) stand destinado a expositor de produtos como: camisetas, bonés, canecas, canetas e/ou outros produtos sugeridos (a serem avaliados pela SETUR para aprovação), com a marca turística do município e/ou a marca oficial do evento.

2.4.1. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I) e fotografias de peças de souvenir produzidas pelo inscrito.

2.5. Para a inscrição de trucks, o proprietário deverá apresentar:

2.5.1. Para inscrição de FOOD TRUCK:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)

b) Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;

c) Cópia do Alvará da Fiscalização do Comércio (Funcionamento);

d) Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;

e) Cópia do ART dos Bombeiros;

f) Certificado de curso de manipulação de alimentos de toda equipe que trabalha com alimentos;

g) Exames de saúde ou atestado de saúde dos manipuladores de alimentos;

h) Declaração de que não emprega menor (Anexo II);

i) Não haver débitos abertos de eventos anteriores;

j) Cópia de RG e CPF do Responsável Legal.

k) INFORMAR CONSUMO DE ENERGIA

2.5.2. Para inscrição de FOOD KART e FOOD BIKE:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)

b) Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;

c) Cópia do Alvará da Fiscalização do Comércio (Funcionamento);

d) Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;

e) Certificado de curso de manipulação de alimentos de toda equipe que trabalha com alimentos;

f) Cópia de RG e CPF do Responsável Legal.

g) INFORMAR CONSUMO DE ENERGIA

2.6. O valor da taxa de inscrição para os Food Trucks habilitados será de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). A taxa de inscrição para Food Kart será de R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$400,00 (quatrocentos reais) para Food Bike e para expositor de souvenirs.

2.6.1. A taxa deverá ser paga através de depósito bancário, em parcela única, no Banco do Brasil, agência 1741-8, conta corrente 130.137-3 em nome do Fundo Municipal de Turismo – FUNDITUR, CNPJ: em até 03 (três) dias após a data de publicação da lista de habilitados. No caso de não pagamento, a inscrição será cancelada.

2.6.2. Não caberá devolução da taxa em caso de chuvas e/ou quaisquer outras intempéries. O estorno do valor de inscrição somente se dará em caso de cancelamento do evento pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

2.7. O resultado será publicado em 23 de agosto de 2022, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

2.8. O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição. Serão observados os horários de protocolo e/ou envio de documentos via email para que o processo de ordem seja legítimo.

2.9. Na possibilidade do não preenchimento de quaisquer vagas de quaisquer categorias, fica a cargo da Secretaria de Turismo o remanejamento ou não destas vagas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A distribuição dos trucks nos espaços será definida a critério da Secretaria Municipal de Turismo para garantir o bom funcionamento do evento.

3.2. Os Food Trucks, Food Karts e Food Bikes deverão fornecer obrigatoriamente 04 (quatro) vouchers de refeição do cardápio principal para a Secretaria Municipal de Turismo.

3.3. Os Food Trucks e Food Bikes poderão fornecer 01 voucher do produto que quiserem promover para a realização de promoção durante o evento.

3.4. É proibida a transferência e/ou terceirização do stand, a qualquer título.

4. DO FUNCIONAMENTO

4.1. **TODOS os expositores deverão OBRIGATORIAMENTE estar no espaço do evento no dia 07 de setembro de 2022 antes das 15h para posicionamento e testes técnicos. O não cumprimento desta data e horário acarreta na não participação do evento sem direito a devolução da taxa de inscrição.**

4.2. Os espaços funcionarão nos dias 08 e 09 de setembro de 2022 no período de 17h às 0h; no dia 10 de setembro de 11h às 0h; e no dia 11 de setembro de 11h às 22h

4.2.1. Os estabelecimentos alimentícios terão uma hora de tolerância para servir pedidos feitos até o horário previsto para o término do evento, ficando proibido o recebimento de novos pedidos.

4.2.2. Todos deverão cumprir rigorosamente os horários e período do evento para atendimento ao público, sob pena de multa de R\$100,00 por hora descumprida e R\$500,00 por dia não trabalhado.

4.3. Poderão ser comercializados somente os produtos dos patrocinadores. Caso não haja patrocínio relacionado ao produto, o comércio estará liberado.

4.4. As embalagens dos produtos comercializados deverão ser de materiais descartáveis.

4.5. É obrigatório aos funcionários que trabalharão dentro dos espaços, estarem devidamente paramentados conforme as exigências da vigilância sanitária.

4.6. É obrigatória a instalação de banners ou material semelhante para a identificação do estabelecimento e grafados os produtos a serem comercializados com seus respectivos preços.

4.7.1. Os materiais gráficos devem ser aprovados pela Organização do Evento, não sendo permitido desconfigurar a padronização visual do Evento.

4.8. As mesas e as cadeiras utilizadas no espaço interno dos trucks não poderão conter logomarcas e **NÃO PODERÃO SER UTILIZADAS MESAS E CADEIRAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.**

4.9. Os responsáveis pelos trucks deverão comprometer-se em economizar água e energia elétrica, não deixando equipamentos ligados desnecessariamente ou torneiras abertas sem uso. Caso encontrem algum vazamento de água, por menor que seja, deverão informar à Organização do Evento.

4.10. O responsável pelo truck deve designar pessoa específica para cuidar do caixa e demais movimentações financeiras. **Assim sendo, quem manusear dinheiro não poderá manipular e servir alimentos.**

5. DAS PERMISSÕES

5.1. Será disponibilizado espaço determinado para cada

estabelecimento.

5.2. Será permitida a utilização de até 3 (três) aparelhos de micro-ondas, 02 (dois) fornos ou fritadeiras elétricos e 1 (um) freezer por espaço.

5.2.1. O responsável pelo truck deverá observar a segurança dos seus funcionários, bem como dos seus clientes, portanto, conversores de voltagem, fogões, mangueiras e botijões de gás deverão estar em perfeitas condições de uso.

5.2.2. Todos os equipamentos e utensílios necessários para a elaboração e comercialização dos alimentos, serão de inteira responsabilidade dos participantes.

5.2.3. A SETUR não se responsabiliza por danos e perdas de equipamentos e utensílios.

5.3. Para a liberação do AVCB - Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – os trucks deverão, obrigatoriamente, atender todas as questões de segurança (extintores, mangueiras, entre outros) determinadas pelo órgão competente municipal.

5.3.1. A vistoria ocorrerá no dia 07 de setembro a partir das 16h, quando os estabelecimentos deverão estar devidamente instalados para atender a vistoria.

5.3.2. Os trucks deverão facilitar o acesso da Organização do Evento e da Vigilância Sanitária para a sua vistoria.

6. DAS PROIBIÇÕES

6.1. Fica proibido panfletar, fixar quaisquer materiais ou ocupar espaços para além do determinado para cada estabelecimento.

6.2. Os trucks que utilizam óleo de cozinha, em hipótese alguma poderão descartar o material na rede de esgoto ou na areia da praia. Todo óleo usado deverá ser acondicionado em garrafas ou similares, indicados pela empresa responsável pela coleta.

6.3. É proibida a participação de funcionários menores de 18 anos.

6.4. É proibido fumar dentro e nas proximidades dos stands e praça de alimentação.

6.5. É proibida a permanência de funcionários e responsáveis pelos trucks no evento em estado de embriaguez ou sob efeito de quaisquer outros entorpecentes.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento de qualquer item deste regulamento, bem como a queda de qualidade dos serviços oferecidos durante o evento será passível de advertência verbal e, em caso de reincidência, de fechamento imediato do espaço, implicando em multa e proibição de participação no EVENTO nos anos seguintes.

7.2. Os responsáveis pelos trucks serão obrigados a indenizar danos à estrutura do evento (octanorme, tendas, piso, lâmpadas, mesas, cadeiras, entre outros).

7.3. Em caso de desacato a qualquer funcionário público que estiver a serviço do EVENTO, a equipe organizadora, fará valer seus direitos, conforme determina o Artigo 331 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (Código Penal), que dispõe: Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica o interessado ciente de que a simples apresentação da inscrição implica na concordância com os termos deste Edital.

8.2. A Secretaria Municipal de Turismo não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelos selecionados com terceiros.

8.3. Casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba/SP, 08 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK – CARAGUATATUBA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **TEL:** _____

CELULAR: _____

EMAIL: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____ **RG:** _____

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

FOOD TRUCK () **FOOD KART ()**
FOOD BIKE () **SOUVENIR ()**

SEGMENTO:

CULINÁRIA INTERNACIONAL ()

LANCHES ARTESANAIS ()

CARNES DIFERENCIADAS ()

PIZZAS/SALGADOS () **SORVETE/DOCERIA ()**

COMIDA SAUDÁVEL () **COMIDA EXÓTICA ()**

DRINQUES ()

OUTRO (): _____

CONSUMO DE ENERGIA (Listar os equipamentos elétricos que serão utilizados e a carga elétrica total necessária): _____

- Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento incluindo-se aqueles restritivos a minha participação e acato todas as decisões da comissão avaliadora, comprometendo-me a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito à punição a mim imputada pela organização.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

EDITAL Nº 000/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOOD TRUCKS PARA O EVENTO 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK EM CARAGUATATUBA

_____ (Razão Social), inscrita sob o CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,

portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso Ano IV - n 554 - 01 de junho de 2021 7 Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 12.998/2021. Contrato nº 69/2021. Pregão Presencial nº 20/2021. Processo de Compra nº 1.750/2021.

Empresa: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) com fornecimento de linhas analógicas e digitais, serviços especiais de três dígitos, DDG (Discagem Direta Gratuita – Tipo 0800), comunicação de multimídia com o fornecimento de acesso dedicado à rede mundial de computadores (internet) em fibra óptica e comunicação multimídia (SCM) com fornecimento de acesso à rede mundial de computadores (internet) – Banda Larga.

Aditamento nº 01: Prorrogação de prazo. 12 meses. De 09/07/22 a 09/07/23.

Assinatura: 08/07/2022, Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 28945/2021 – Pregão Eletrônico 101/2021 – RP nº 83/2021

Objeto: Registro de Preços de hortifrutigranjeiros para alimentação escolar.

Compromissária: J.M.S.A. COMÉRCIO ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI.

Aditamento nº 01 – Realinhamento de preço dos itens 23, 31, 32 e 37.

Assinatura: 02/08/2022. Márcia Regina Paiva Silva – Secretária Adjunta de Educação.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 36/2022 – Processo Interno nº 19.452/2022 – Processo de Compra nº 4.354/2022 - Edital nº 136/2022

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Presencial de nº 36/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO (COM GERENCIAMENTO DA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO, os seguintes esclarecimentos referente ao Edital:

Onde se lê: torna público que às 09h00, do dia 19 de agosto de 2022 e

ITEM 3 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:
3.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, desde que o faça antes de 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia 16/08/2022...

Leia-se: torna público que às 09h00, do dia 18 de agosto de 2022 e

ITEM 3 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:
3.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, desde que o faça antes de 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia 16/08/2022... Caraguatatuba, 08 de Agosto de 2022. MARCELO LANZELOTTE PEREIRA. Secretária Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Processo nº 17.874/2022 – Edital nº 114/2022

Objeto: Aquisição De Scanners, Para Suprir A Demanda De Digitalização Da Secretaria Da Fazenda. Adjudicada: RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869 - CNPJ nº 15.674.842/0001-04. Valor: R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais), – Item único. Assinatura: 05/08/2022 – NELSON HAYASHIDA, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 93/2022 – Processo nº 17.874/2022 – Edital nº 114/2022-Contrato nº 155/2022

Objeto: Aquisição De Scanners, Para Suprir A Demanda De Digitalização Da Secretaria Da Fazenda.

Contratada: RAPHAEL MIRANDA DORNELLES 34618424869 - CNPJ nº 15.674.842/0001-04. Valor: R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais). Assinatura: 05/08/2022 – NELSON HAYASHIDA, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 85/2022 – Processo Interno nº 17.988/2022- Edital n.º 110/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS RECAUCHUTADOS A FRIO PARA FROTA PESADA QUE COMPÕE A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Adjudicada: C F DOS SANTOS PNEUMATICOS - CNPJ nº 14.842.898/0001-50 – Itens 01 a 07 - Valor: R\$ 535.800,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Assinatura: 03/08/2022. MARCELO LANZELOTTE PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 85/2022 – Processo nº 17.988/2022 – Ata de RP nº 82/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS RECAUCHUTADOS A FRIO PARA FROTA PESADA QUE COMPÕE A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Compromissária: C F DOS SANTOS PNEUMATICOS – Itens 01 a 07 - Valor: R\$ 535.800,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Assinatura: 03/08/2022. MARCELO LANZELOTTE PEREIRA, Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 13705/2018 – Pregão Presencial 107/2018 – Contrato nº 238/2018

Objeto: Prestação de serviço de clipping eletrônico nas TVs de sinal aberto e programação regional

Contratado: ALOISIO FELIPE SANTOS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

Aditamento nº 05 – Prorrogação em mais 12 (doze) meses – Vigência 25/07/22 a 25/07/23.

Assinatura: 22/07/2022. Rosemeire Moradei Duarte Salinas dos Santos – Secretária de Comunicação.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 10579/2022 REALIZADO NOS MESES DE JUNHO E JULHO PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (10, 11 E 12/08), IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 12h30min E DAS 13h30min ÀS 16h30min, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO - JULHO 2022		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VITOR LUIS DE MORAES MITI	466.280.468-00	1º
TATIANE CARVALHO DA SILVA	408.084.568-57	2º
TAINARA CAVALCANTE PEIXOTO ROCHA	151.862.737-40	3º
GREDSTONN TIERRE GONÇALVES COUTINHO	106.588.546-66	4º
GLEICE ELLEN DO PRADO LOURENCO	493.285.098-07	5º
NICOLLY GOLL DOS SANTOS	424.793.348-56	6º
DANIELY DO PRADO SANTOS BARRETO	421.440.308-80	7º
BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	446.662.998-66	8º
CARLOS HENRIQUE DO ESPIRITO SANTOS	508.866.458-32	9º
THAINÁ VITÓRIA NASCIMENTO DA SILVA	457.685.198-58	10º
MARIA EDUARDA MEDEIROS GODOY MACIEL	551.299.048-93	11º

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - JULHO 2022		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
KAMILLY MIRELLA DE CARVALHO ELLER ALVES	378.657.718-86	1º
ALINE FIGUEIRA	340.628.938-00	2º

ANA CAROLINA RICARDO DO NASCIMENTO	492.631.248-41	3º
GISELE PEREIRA DA SILVA	427.415.378-95	4º

GESTÃO EMPRESARIAL - JULHO 2022

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SARAH GOMES LIPPI	373.022.578-25	1º
RAFAEL BARRUTIA MARROCO	404.885.888-20	2º
VICTORIA MARIA CABRAL COSTA	476.312.338-61	3º
YURI XAVIER DA COSTA	486.042.218-08	4º

PEDAGOGIA - JULHO 2022

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA PINHEIRO GUIDUGLI	177.953.158-36	1º
DAVID BORGES	450.469.078-01	2º
FÁBIO ALEXANDRE SILVA	441.361.438-00	3º
ÉRICA DOS SANTOS LIMA	382.782.908-90	4º
PEDRO AUGUSTO MARCELUS VASQUES	417.694.748-97	5º
NEILA REGINA RONDELLI JORDÃO	74.768.918-05	6º
SANDRA MARA DALESSIO CAPISTRANO	252.408.368-33	7º
AMANDA BARBOSA DE CASTRO DOS SANTOS	417.539.168-10	8º
JESSICA SOARES VICENTE	399.701.748-43	9º
LAÍS GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	471.164.708-24	10º
GIOVANA SANTOS RODRIGUES	501.592.688-00	11º
JOHANN OLIVEIRA SCHMIDT	525.003.418-79	12º
MARIANA DOS SANTOS CARDOSO	478.169.828-01	13º
LEONAM ROBERTO DE SOUSA	483.366.198-52	14º
BIANCA DUARTE RIBEIRO	460.410.248-13	15º

PROCESSOS GERENCIAIS - JULHO 2022

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JULIANO ARAPUAN DE SOUZA FREITAS	501.136.928-54	1º
JUAN OLIVEIRA FARIA	401.167.898-83	2º
MARLON FONTES DO ROSÁRIO	350.716.258-06	3º
ANNA JULIA SILVESTRE RIBEIRO	377.676.288-84	4º
TÚLIO LÚCIO CAMPOS DOS REIS	93.159.036-17	5º
JUDITH ROBERTTA ROENES DA SILVA	446.253.998-23	6º
LETICIA RAFAELI DA SILVA REIS	494.155.398-52	7º
HEMELIN OLIVEIRA DOS SANTOS	519.626.368-36	8º
GIOVANNA COSTA MATTOS DE OLIVEIRA	494.919.218-35	9º

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - JULHO 2022

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GUINIVERE LAÍS BINDER PEREIRA LEITE	385.135.338-23	1º
ALEX WILLIAN MESSIAS DELGADO	400.928.828-03	2º
NÍCOLAS DURVAL DA SILVA	498.745.028-35	3º
DIOVANA JERONIMO DOS SANTOS	396.770.908-60	4º
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA GERALDO	540.980.648-47	5º
DAYANE FERNANDES APARECIDO	429.568.818-50	6º
NATHALIA DOMINGUES ANTUNES	562.164.748-39	7º
DANIELA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	400.808.108-96	8º
LAIANE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	435.300.338-04	9º
RAYSSA CRISTINA SILVA	575.386.838-01	10º
ESTER TEIXEIRA SOUSA	419.950.688-88	11º
BRAYAN PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	450.909.648-82	12º
ADRIANE LORRANE DE OLIVEIRA BRANCO	572.798.958-24	13º
LUANI DE OLIVEIRA GOMES	395.625.128-86	14º

CARAGUATATUBA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO